

PORTARIA Nº 0495/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe confere o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

**R E S O L V E:**

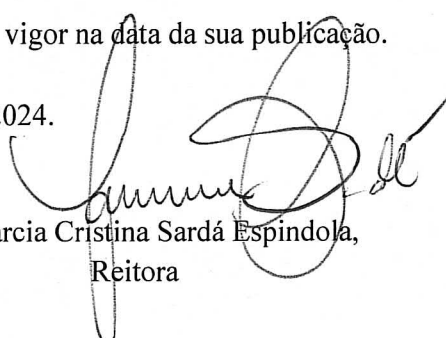
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição da servidora inscrita no CPF xxx.451.959-xx, que teria infringido, em tese, o artigo 176, incisos III e V, e art. 177, incisos XXVII e XXXIV, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), conforme Memorando nº 160/2024/CCEAL e demais documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021, Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018; e Tarcísio Alfonso Wickert, nomeado através da Portaria nº 0407/2024, de 08 de agosto de 2024.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 14 de outubro de 2024.



Marcia Cristina Sardá Espindola,  
Reitora